



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**MENSAGEM MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 85/ 2026**

*“Altera a Lei nº 6.866/2026, que dispõe sobre a autorização do Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito junto a Instituição Financeira - Banco do Brasil, com garantia da União e dá outras providências.”*

Art. 1º A ementa e o art. 1º do Projeto de Lei nº 85, de 15 de junho de 2026, passam a vigorar com a seguinte redação:

*“Altera a Lei nº 6.849/2025, que dispõe sobre a autorização do Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito junto a Instituição Financeira - Banco do Brasil, com garantia da União e dá outras providências.*

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 6.849, de 23 de dezembro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

**J U S T I F I C A T I V A**

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Submeto à apreciação desta Casa Legislativa a presente mensagem modificativa ao Projeto de Lei nº 85/2026, que visa corrigir a redação da ementa e do art. 1º da referida proposição.

A alteração faz-se necessária estritamente para sanar um erro material de digitação no texto original, que mencionou incorretamente a Lei nº 6.866/2026, quando a correta correlação jurídica deve ser feita à Lei nº 6.849/2025.

***Fábio Vieira de Souza Leite***  
Prefeito Municipal